



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 298/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA “CUIDAR” ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização pelo lançamento do Programa Cuidar Atendimento às Gestantes da Cidade de Hortolândia.

Considerando que, na última quarta-feira (26/10) foi lançado pela Prefeitura de Hortolândia no auditório do Centro de Formação dos Profissionais de Educação “Paulo Freire” o programa “Cuidar”, ação multidisciplinar que visa garantir saúde à gestante hortolandense além da entrega de kit maternidade.

Considerando ainda que, este programa tem como finalidade combater a mortalidade infantil, assim como, proporcionar um atendimento ampliado as gestantes de nossa cidade, com uma ação integrada que envolverá profissionais de quatro Secretarias e do Fundo Social de Solidariedade para amparar as futuras mães e com isso garantir um direito fundamental “o direito à vida”.

Considerando também que, o Cuidar é um programa que visa uma assistência global as gestantes hortolandenses, uma vez que, o Fundo Social identificará as gestantes, além de promover a interlocução entre as diversas secretárias participantes do programa. A Saúde será responsável pelo acompanhamento pré-natal e odontológico ao longo da gestação e orientará sobre a saúde materna preconizando o parto humanizado. Já a Secretária de Inclusão fará a identificação das gestantes que se encontram em situação social vulnerável e as encaminhará para programas e benefícios. A Educação terá a função de garantir vagas na creche, além de dar continuidade na formação educacional da gestante. Por fim, a secretaria de Desenvolvimento Econômico fará o acompanhamento das futuras mães que, por ventura estejam desempregadas, para encaminhamento futuro ao mercado de trabalho.

Considerando enfim que, uma das virtudes da atual administração municipal é a de avaliar sugestões realizadas pelo poder legislativo, avaliar sua viabilidade e colocar em prática medidas que garantam mais qualidade de vida e desenvolvimento para nossa gente, o que fica evidente no lançamento do referido programa, fruto de uma indicação parlamentar e digna de aplausos a todos os envolvidos em sua implantação, o qual sem sombra de dúvidas representa uma grande conquista para garantir mais qualidade de vida em nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, à Presidente do Fundo Social Sra. Maria dos Anjos, Ao Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social Sr. Francisco Raimundo da Silva, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Dênis André José Crupe ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Sr. Fernando Gomes de Moraes, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, Sr. João Pereira da Silva e ao Secretário de Governo, Sr. Carlos Augusto César e a imprensa Regional.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 298/2022 - Protocolo nº 4545/2022 recebido em 31/10/2022 07:59:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B870-4793-647D-B370.

